

Resolução nº 394

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar executar, pela Repartição de Obras Públicas, os trabalhos de reparação e consolidação da fachada e de construção do acréscimo da escada de ingresso, no prédio nº 49, da rua Duínges de Novembro, de propriedade de D. Libânia Ferreira da Silva, fazendo para esse fim as necessárias operações de crédito.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 16 de Maio de 1927.

(a a) D. José Rodrigues de Almeida. José Barboza Ferraz
José Ferraz de Carvalho. João Bierrenbach de Lima. D. Co-
riolano Ferraz do Amaral. Eduardo da Costa Campos.
Pedro Krähenbühl. João Mendes Sequeira de Almeida. D.
Torquato Leitão. Eu, João Baptista Vizioli, secretario
da Camara, fiz o presente registro e assigno
João Vizioli

Resolução 395

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder ao professor Antonio José de Castro Jobim, como medida extraordinaria, seis meses de licença, com os vencimentos integrais a que tiver direito, correndo tal prazo de 1º de Abril do corrente anno.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da rubrica "Instrução Pública" do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 16 de Maio de 1927.

(aa) Dr. José Rodrigues de Almeida. José Barboza Ferraz.
 José Ferraz de Carvalho. João Burenbach de Lima. Dr. Corio-
 Plano Ferraz do Amaral. Eduardo da Costa Sampaio. Pedro
 Krähenbühl. João Mendes Sequeira de Almeida. Dr. Torquato Leitão.
 Cu. João Baptista Vizioli, secretario da Camara, fez o pre-
 sente registro e assigno
 João Vizioli

Resolução nº 396.

Artigo 1º - Fica denominada "Avenida do Café", a via
 publica parallelá e immediata á rua Dr. João Conceição,
 além da Estação da Paulista.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 27 de Maio de 1927.

(aa) Dr. José Rodrigues de Almeida. José Barboza Ferraz.
 José Ferraz de Carvalho. Dr. Coriolano Ferraz do Amaral.
 André Ferraz Sampaio. Eduardo da Costa Sampaio.
 João Mendes Sequeira de Almeida. Dr. Torquato Leitão.
 Pedro Krähenbühl. Cu. João Baptista Vizioli, secre-
 tario da Camara, fez o presente registro e assigno
 João Vizioli.